



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

RESOLUÇÃO CONSEPE 128/2019

**Aprova o Plano Estratégico de
Internacionalização - período 2019 a 2023 - da
Universidade Estadual de Feira de Santana.**


O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estratégico de Internacionalização – período 2019 a 2023 – da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Artigo 2º - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 18 de setembro de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 06 de novembro de 2019.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE



Universidade Estadual de Feira de Santana
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 07 / 11 / 2019

Plano Estratégico de Internacionalização

2019-2023

I – Contextualização

A preocupação da UEFS com sua projeção, inserção e cooperação internacionais advém da criação da Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI), em 2007, em substituição à Assessoria Especial de Intercâmbio (AESPI), tendo como meta principal oferecer uma base multidisciplinar, plurilíngue e transversal necessária para o desenvolvimento da Internacionalização.

Nesse sentido, a UEFS realiza ações, visando a criar condições organizacionais para a consolidação da Política de Internacionalização, contribuindo diretamente para o aumento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, dentre as quais se destacam:

- I. A criação do Programa Institucional Bolsa Intercâmbio, que fomenta, desde 2007, a mobilidade discente em Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas, bem como a atração de estudantes na graduação, em caráter de reciprocidade, por intermédio da oferta de bolsa;
- II. A composição da Comissão Interna de Cooperação Internacional (CCIInt), desde 2012, composta por docentes indicados por todos os Departamentos, além de representantes das Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, presidida pelo(a) Assessor(a) de Relações Institucionais, que atua como órgão consultivo dos planos, metas e operacionalização das demandas de cooperação internacional da UEFS;
- III. Inserção em associações e redes de cooperação internacional;
- IV. Realização anual do Workshop de Internacionalização Universitária (WIU), visando a difundir a cultura da Internacionalização Universitária e avaliar seus resultados;
- V. Instalação do Núcleo de Idiomas - NuCLI/UEFS, filiado ao programa Idiomas sem Fronteiras do MEC;
- VI. Participação em projetos técnicos e científicos de cooperação internacional;
- VII. Captação de recursos financeiros para a promoção de ações que fomentem o desenvolvimento da “internacionalização em casa¹” e para a capacitação;
- VIII. Realização de várias ações pelos programas de pós-graduação, destacando-se:
 - Recepção de estudantes estrangeiros de várias instituições;
 - Eventos com parcerias internacionais;
 - Ampliação das publicações em colaboração com grupos de pesquisa internacionais, assim como estágios de pesquisa;
 - Participação de discentes e docentes em eventos internacionais, visando à possibilidade de mais parcerias/colaborações;

¹ Livre tradução para o termo *internationalization at home*, que é definido pela literatura internacional como sendo o conjunto de atividades a serem desenvolvidas, dentro da instituição, com o intuito de disseminar a cultura internacional.

